

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 41/2019**

APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., (APSS, S.A.), com sede na Praça da República, 2904-508 Setúbal, NIF 502 256 869, no uso das competências próprias, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em cumprimento e para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notifica-se o Senhor **José Emílio Santos Tavares**, residente na Rua Diogo Cão, n.º 6 1º Esq, 2900 Setúbal, para, **no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital**, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projeto de decisão relativo à revogação da **licença de utilização n.º 65/16 referente aos cacifos 80 e 95 – 1ªA, em Setúbal**, à desocupação dos cacifos em questão, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da respetiva notificação, bem como ao envio da faturação em dívida para cobrança coerciva, conforme deliberação do Conselho de Administração da APSS, S.A., tomada em reunião, de 31 de outubro de 2019.

Setúbal, 12 de dezembro de 2019

O Administrador



Ricardo Medeiros

Afixado em 13 / 12 / 2019



IMP.065 de 20-06-2013

geral@portodesetubal.pt

<http://www.portodesetubal.pt>

Ass